



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 449/2023
(Controle n° 666/2023)

Mogi Mirim, 22 de junho de 2023.

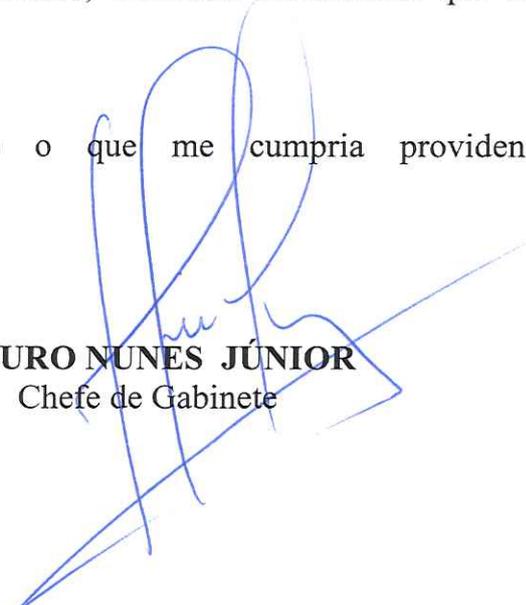
Ao Ilmo. Sr.
MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 440/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Controle nº 666/23
Indic. nº 440/23
Fl. 03

Mogi Mirim, 19 de junho de 2.023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Marcos Paulo Cegatti, referente ao controle nº 666/23, indicação nº 440/23, solicitando implantação redutor velocidade na rodovia dos Agricultores, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que será efetuada uma vistoria no local para posterior estudo da viabilidade técnica quanto ao solicitado ou outras medidas mitigadoras, levando-se em consideração o Código de Trânsito Brasileiro

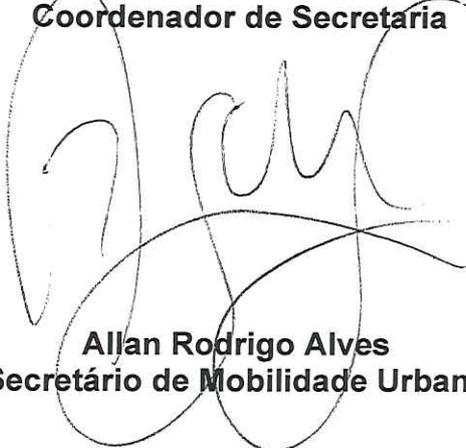
Esclarecemos que cabe aos usuários do sistema atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.

Sem mais

Atenciosamente



Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



Allan Rodrigo Alves
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3806 1184